



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Procurador Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho. Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a reunião, passando para a pauta do dia.

Item 01 da pauta – CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 007/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade. Não houve inscrito.

Item 02 da pauta - CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 08/2011 - ENTRÂNCIA FINAL – 2ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Merecimento. À unanimidade, foi removido, por merecimento, o Dr. Wagner Antônio Camilo.

03 - GEDOC nº 000556-001/2011 - À unanimidade, foi aprovada a lista de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, atualizada até 31 de dezembro de 2010.

04 - Homologação de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios.

Processos por Relator(a).

CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB - Processos sob os números 001497-050/2010, 001265-061/2009, 000845-091/2010, 002730-004/2010, 000916-002/2005, 000428-023/2009, 000311-055/2010, 001030-069/2010, 005829-010/2008, 002061-033/2009, 000500-048/2010, 000665-033/2010, 000778-002/2010, 000752-005/2008, 000749-059/2009, 002056-033/2009 e 000476-002/2004 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES - Processos sob os números 001529-055/2009, 009712-010/2010, 000396-086/2010, 003779-033/2009, 001986-027/2009, 001598-022/2010, 001221-033/2010, 001171-038/2010, 001155-058/2010, 000559-001/2010, 009150-006/2010, 003042-004/2010, 001185-023/2010, 002065-033/2009, 000494-011/2009, 000174-061/2009, 002113-037/2010, 000658-033/2010, 002730-048/2009 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora.

CONSELHEIRO SIGER TUTIYA - Processos sob os números 000929-033/2010, 000296-027/2010, 000314-022/2006, 000024-005/2010, 000652-033/2010, 000664-033/2010, 002340-017/2010, 000601-002/2010, 000873-001/2006, 001193-002/2007, 000417-002/2004, 001009-023/2009, 000928-002/2010, 002627-014/2008, 002978-010/2008, 005529-013/2010, 002079-011/2009, 015158-010/2009, 000539-022/2006, 014247-012/2009, 000718-011/2006, 001962-054/2010, 003817-010/2010, 001061-002/2004, 002402-011/2009, 000578-061/2010, 000007-054/2010, 001961-054/2010, 002606-054/2010, 002608-054/2010 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA - Processos sob os números 000115-002/2004, 001978-027/2009, 000274-005/2008, 001597-022/2010, 000650-033/2010, 003443-033/2009, 001213-001/2008, 000913-044/2010, 000733-010/2010, 007889-011/2007, 001403-011/2010, 000921-010/2010, 000805-001/2009, 001884-006/2007, 012422-010/2010, 022116-012/2009, 000984-001/2010, 003604-011/2009, 009157-010/2009, 001874-011/2010, 000283-005/2007, 014774-010/2009 (todos GEAP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

CONSELHEIRO JOSÉ DE MEDEIROS – Processo nº 002544-042/2009 (GEAP), por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.

Assuntos gerais. I. Dr. Vivaldino Ferreira de Oliveira informou que processos de Alta Floresta tem vindo com arquivamento sem resolver o assunto, sob alegação de que há orientação do Corregedor Geral para arquivar. Dr. Edmilson da Costa Pereira explicou que se o Promotor verificar que não há justa causa para investigar, que promova o arquivamento e se o Conselheiro Relator decidir que a investigação tem que continuar, devolve o feito à Comarca de origem. II. Dr. José de Medeiros falou sobre a suspensão dos processos distribuídos pelo CSMP até a nova composição e sugeriu uma extraordinária



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

para que sejam julgados os feitos dos atuais Conselheiros, não deixando procedimentos para serem redistribuídos aos novos conselheiros. DECISÃO: Considerando a realização de diversas reuniões extraordinárias para apreciação das remoções e promoções, conforme forem manifestando, os procedimentos serão incluídos nestas pautas. Nada mais havendo para ser tratado, às 09h45, encerraram-se os trabalhos, determinando a Presidente a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Dr. JOSÉ DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes

Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA
Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB
Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Dr. SIGER TUTIYA
Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA